



CONSENSO CIR – CAPIM DOURADO Nº 002, DE 05 E 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Regional para o ano de 2018 da Região Capim Dourado.

Os Gestores Municipais e Representantes Estaduais da Comissão Intergestores Regional - CIR Capim Dourado no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõe a região de saúde.

Considerando a análise, discussão e metas municipais pactuadas pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado em reunião ordinária realizada nos dias 05 e 06 de Fevereiro de 2018, na cidade de Novo Acordo-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Consensuar e pactuar as Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2018 da região Capim Dourado composta pelos municípios de Aparecida do Rio Negro, Fortaleza do Tabocão, Lagoa do TO, Lizarda, Miracema do TO, Miranorte, Novo Acordo, Palmas, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Tereza do TO, São Felix do TO e Tocantinia.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Sebastiana Luzia da C. Batista Secretária Municipal de Saúde DECRETO Nº 027/2017 Secretário(a) Mun. de Saúde de Aparecida do Rio Negro	 Solange Vieira Muniz Secretário (a) Mun. de Saúde de Fortaleza do Tabocão
 Océlio Gama da Silva Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins Secretário (a) Mun. de Saúde de Lagoa do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Lajeado





Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



<i>THIAGO MAURICIO GIORA</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lizarda	<i>Juliano I. R. S. de Costa</i> Secretário(a) Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins
<i>Albino</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Miranorte <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> Decreto nº. 06 de 02 de Janeiro de 2017	<i>Helton D. Belarzo Gomes</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Acordo
<i>Edineima Lima Batista - Suplente</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Palmas	<i>Marcia Vitalina F. Azeiteiro</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio dos Bois
<i>Valdeia Martins Rodrigues</i> Sec. Mun. de Saúde Decreto nº 005/2017 <i>Valdeia</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio Sono	<i>Maurício Pinto Nunes</i> Secretário(a) Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins
<i>Alf</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins	<i>Maria Zenite G. de Moura</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Tocantínea Secretaria Municipal de Saúde Decreto nº 130/2017

Representantes SES-TO na CIR

<i>Marilene Coutinho Borges</i> Marilene Coutinho Borges Superintendência de Planejamento- SUPLAN	<i>Marleide Aurélio da Silva</i> Marleide Aurélio da Silva Superintendência de Planejamento- SUPLAN
<i>Sávio Cerqueira Lima</i> Diretor Geral do Hospital Regional de Miracema Sávio Cerqueira Lima DIRETOR GERAL HOSP. REG. DE MIRACEMA Mat. 364797-3	

Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br

